

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU — Quinta-feira, 21 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 21 de março de 2024.





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LE

LEI N.º 5.171 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Autor: PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil e seus artigos 205 e 206, inciso IV, artigo 208 e o artigo 211, §2°;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 11, inciso V;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, em seus artigos 163 e seguintes;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal De Nova Iguaçu, por seus Representantes Legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO</u>, localizada na Rua Emília Mendes nº87, Figueira, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro — CEP: 26.060-570, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 2º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES</u>, localizada na Rua Dr. Lassance Cunha nº63, Jardim Tropical, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.010-145, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 3º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA DE SOUZA</u>, localizada na Avenida Aílio Augusto Távora n°478, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.265-090, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 4º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARA BUY FABRI</u>, localizada na Estrada Luis Soares, s/n°, Comendador Soares, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.280-050, para atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 5º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA</u>, localizada na Rua Otávio Teixeira, n°29, Cabuçu, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro — CEP: 26.291-371, para atendimento do Ensino Fundamental.

Art. 6º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO</u>, localizada na Rua Urucânia, s/nº, Vila São Teodoro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.025-340, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 7º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA</u>

ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA, localizada na Estrada da Guarita, s/ n°, Carmari, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro — CEP: 26.022-110, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 8º - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR</u> <u>CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO</u>, localizada na Estrada Tinguazinho, s/nº, Austin, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.080-185, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 9º -.Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA COSTA MARTINS</u>, localizada na Rua Fuscão com Rua Chevette, s/n°, Corumbá, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.043-280, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 10 - Fica criada, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a <u>CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA</u>, localizada na Rua Jaboatão, s/ n°, Jardim Pernambuco, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro – CEP: 26.275-500, para atendimento da Educação Infantil.

Art. 11 - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01736/2024

DECRETO

DECRETO N.º 13.531 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa) e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa).

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01737/2024



DECRETO N.º 13.532 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Suplente: João Pereira Sena

Em Substituição:

Suplente: Mariana de Oliveira Queiroz

Art. 2º - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CONSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Alzeli Barreira dos Santos

Suplente: Cristiane Tavares da Silva Breda Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira **Suplente**: Francislaine Ermínia Fuzaro

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Aline Martins Gonçalves

Suplente: Daiane de Souza Moreira dos Anjos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Giselane Figueiredo Martins **Suplente:** Mariana de Oliveira Queiroz

Secretaria Municipal de Educação - SEM ED

Titular: Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini

Suplente: Margareth Pereira Mendonça Representantes Não Governamentais

Espaço Progredir

Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva Suplente: Maria gabriella Caterina de Giacomi Associação União e paz

Titular: Andréa Luísa Souza Pandin

Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

As sociação Comunitária Zumbi dos Palmares

Titular: Adilson Gomes da Silva

Suplente: Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

Instituto Faixa Preta de Jesus

Titular: Carla da Cruz Janoni

Suplente: Evandro Magalhães Carvalho

Lar Fabiano de Cristo

Titular: Cristiane da Rosa Viana

Suplente: Bruna Ellen Pereira da Silva

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu -

MAB

Titular: Solange da Silva Brito
Suplente: João Victor da Silva

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Titular: Joseni de Fátima da Silva Suplente: Márcio Jorge Soares

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

Titular: Inayna dos Santos de São Sabas

Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mes-

quita - SINDSM UNI

Titular: Dulcemary da Silva Serra

Suplente: Maria de Fátima Leal de Araújo

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando

as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01738/2024



PORTARIA

PORTARIA № 124 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 119 de 19 de março de 2024, publicada no D.O.E. em 20 de março de 2024.
- II Designar JOSÉCARLOS PIRES DANTAS JUNIOR, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (2962), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01739/2024

PORTARIA № 125 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear GABRIEL FERREIRA TEIXEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Multieducacional, símbolo DAS I (1298), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01740/2024

PORTARIA № 126 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear EDUARDA VITORIA CARDOSO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (1463), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01741/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N° 289, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo como art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLV E:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em função extraclasse</u>:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERIODO
2024/026018	Juliana Barbieri Santana	10/715.980-0	06 meses a p/ 08/03/2024
2021/040500	Bianca Maria Neves de Oli- veira	10/698.634-3	06 meses a p/ 23/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01742/2024

PORTARIA SEMAT № 290 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo como art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/006572, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CATIA CRISTINA DE OLIVERA SILVA**, matrícula nº 10/710.723-8, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 08/03/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01743/2024

PORTARIA SEMAT № 291 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo como art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/244302, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 10/713.954-6, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em <u>função extraclasse</u>, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 08/02/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01744/2024

PORTARIA SEMAT № 292, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERIODO	QUINQUENIO
2018/213476	Lilian Cristina Leal Gomes Moreira	10/688.94 5-5	SE- MUS	07/03/2024 à 06/06/2024	2013/2018



0004/000405	Leticia Xavier da	10/708.40	SE-	11/03/2024	2010/2015
2024/000135	Silveira Alves	8-0	MED	à 10/09/2024	2015/2020
2019/161706	Andrea Ruiz Ale- gria	10/705.85 7-1	SE- MUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2014/2019
2023/114628	Eveline de Souza Otaviano	10/712.55 4-5	SE- MUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2013/2018
2023/172171	Aridan Gomes Martins de Carva- Iho	10/693.51 4-2	SE- MED	01/04/2024 à 30/09/2024	2009/2014 2014/2019
					2001/2006
2019/016493	Andréa Pereira da	10/690.80	SE-	01/04/2024 à	2006/2011
2019/010493	Silva	3-2	MED	31/03/2025	2011/2016
					2016/2021
2016/064419	Aparecida dos Passos Barbosa	10/704.94 0-6	SE- MUS	15/03/2024 à 14/06/2024	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01745/2024

PORTARIA SEMAT № 293 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente à competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais — PAAG de 2020, **RESOLVE**:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos; e

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2021/040997	ALEXANDRE TEBALDI YEE	24/723.871-0	MÉDICO ESF
2022/234412	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA NETO	24/719.174-5 24/719.175-2	MÉDICO 24H
2022/249315	CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA	10/713.917-3	MÉDICO ORTOPE- DISTA
2020/032589	FRANCISCO EDWARD LIMA	60/728.748-5	ASSESSOR NÍVEL III
2020/033701	IVAN GIRALDO ARNOLDI	20/677.307-1	CITOTÉCNICO
2023/236715	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	10/707.364-6	TÉCNICO DE EN- FERMAGEM

2023/243481	RENATA CRISTINA DA RO- CHA SILVA DUQUE	10/709.057-4	ENFERMEIRO
2023/234025	SIMONE DO AMARAL VAZ	10/705.611-2	MEDICO ALERGO- LOGISTA

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01746/2024

PORTARIA SEMAT № 294, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, às servidoras abaixo relacionadas, regularmente investidas no cargo de Professor II e lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERIODO
2023/244045	Natane Pedrosa Barbara de Mesquita	10/711.549-6	01 (um) ano a p/ 19/02/2024
2024/030625	Enir de Oliveira Pinto Neves	10/693.496-2	06 (seis) meses a p/ 11/03/2024
2023/235524	Amanda de Souza Oliveira	10/712.940-6	02 (dois) anos a p/ 01/02/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01747/2024

PORTARIA SEMAT Nº 295, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/041553, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA**, investido no cargo de Psicólogo sob matrícula nº 10/713.826-6 e lotado na SEMAS, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 21 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01748/2024



PORTARIA SEMAT № 296, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, às servidoras abaixo relacionadas, regularmente investidas no cargo de Agente Comunitário de Saúde, e lotadas na SEMUS:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERIODO
2024/029738	Jacqueline da Silva Lima Miranda da Costa	10/710.188-4	06 (seis) meses a p/ 11/03/2024
2024/026857	Amanda Gouvea de Andrade	10/707.808-2	06 (seis) meses a p/ 11/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01749/2024

PORTARIA SEMAT N° 297, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/029199, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **MARCIO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula n^0 10/687.462-2, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 15/03/2024 e término em 14/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01750/2024

PORTARIA SEMAT Nº 298, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/221285, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor FABIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 10/705.867-0, investido no cargo de Médico — Clinico Geral, lotado na SE-MUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01751/2024

PORTARIA SEMAT N° 299, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/038438, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora ADRIANA DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 10/705.600-5, investida no cargo de Médico Gastroenterologista, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, cominício em 15/03/2024 e término em 14/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01752/2024

PORTARIA SEMAT № 300, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2018/209960, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através de Portaria nº 171/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 28 de Fevereiro de 2024, à servidora BEATRIZ SOGAS MOREIRA MILITÃO, mat. nº 10/688.334-2, lotada na SEMED, a contar de 01 de Março de 2024, tendo sido usufruídos 25 (vinte e cinco) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01753/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 15 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 10 da Lei nº 4.790/18, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo como **Equipe Técnica** responsável pelo **Serviço de Família Acolhedora**, alterando a portaria nº 87, de 19 de setembro de 2023.

Viviane Cordeiro Marques – matrícula nº 11/712.015-7; Priscila Francisco da Silva - Assistente Social Keri Islayni Silva Ribeiro Lessa Araújo – Psicóloga

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 01754/2024



INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF N° 12 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 064/CPL/2022, firmado com a empresa TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRA E-RELI, objeto do processo administrativo nº 2021/062.915, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR, localizado na Av. Governador Amaral Peixoto, S/Nº, Centro, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelas seguintes servidoras:

Marina Gouveia Meneses - 60/726.295-9 lara Bragança Dos Santos Torquato - 60/728.158-7 Ales sandra de Oliveira Abdel - Matr.: 60/695.539-7

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 01755/2024

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 021 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEM SERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR o servidor FELIPE RAMOS DE ALMEIDA—matrícula 60/726-086-2, anteriormente designado por meio da Portaria nº 013/SEMSERP/2020, publicado em 14/07/2020, por RAFAELA QUEIROZ MASCARENHAS— matrícula 60/724715-8 nas atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos — SEMSERP a contar desta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições emcontrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 01756/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA "FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, no uso de suas Atribuições legais, torna público, o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 004/2024 Credenciamento de artistas para o projeto "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024" com a publicação de habilitados, classificação e inabilitados.

1 – Dos Habilitados e suas classificações

Festival de Teatro						
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Ca- chês		
1	Alessandra Fernandes dos Santos		55,5	1		
2	Gabriel Fontoura Lima	Pedro III	55	1		
3	Julio César da Luz Pinto	Tebas Reloaded	54,75	1		
4	Nicolas Cage dos Santos Melo	Lendas Do Norte	54	1		
5	Lorena de Meio Abreu Go- mes	, 0	53,75	1		
6	Felipe Mendonça Bastos	CONTANDO E RECON- TANDO CONTOS	52,75	1		
7	Otávio Marcos de Oliveira	Acrobacias Surpreendentes e Narrativa Encantadora	51.75	1		
8	Gabriel Fontoura Lima	Perfidia	51.5	1		
9	Erick Santos de Souza	Di Cria	50.75	 		
10	Mitat Gomes Marques Soa- res		50,75	1		
11	Andreia Rodrigues Furtado	Corte dos Livros	50	1		
12	Gabriel Fontoura Lima	Circo Brasil	48	1		
13	Alessandra Fernandes dos Santos	Ricardo III – Um Homem do Seu Tempo	47,75	1		
14	Iolanda de Souza Amancio	Da Luta à Arte: A Memória Feminina Iguaçuana que Faza Roda Girar	47,5	1		
15	Daniel de Oliv eira Melo	Capitão Planeta vs Capitão Sujão	47	-		
16	Rafael Côbo da Silva	Conversas com Abajur – Memórias de Nova Iguaçu		-		
17	Rosilene Mohr da Silva	ANTONIO DOS POBRES	46,75	-		
18	Jeania Maria de Souza e Silva	FIM DA AMIZADE	46	-		
19	Erick Santos de Souza	Risco a Dois	45,75	-		
20	Marçal Garcia Vianna	"PAÇOCA"	42,25	-		
21	Drielle do Nascimento Silva	veredas: Plataforma 8.	41,5	-		

Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Rosani Vieira do Nasci- mento	As Panambis de Cultura Popular	57	1
2	Rosani Vieira do Nasci- mento	Roda Abadá Capoeira	57	1
3	Daniel de Oliv eira Melo	Quadrilha Junina, a Carcará	53,5	1
4	Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Irmandade Estrela Luminosa	53,5	1
5	Menilson Paixão Dias	"Roda de Cultura Popular do Dandalua"	53,25	1
6	Renata de Souza Bastos	Baque da Mata	53	1
7	Rosani Vieira do Nasci- mento	Maracatu Tambores de Iguassú	52,5	-
8	Décio Trindade de Oliveira	Vozes Iguaçuanas	52,5	-
9	Cintia de Melo Abreu	"Acalmar"	52	-
10	Décio Trindade de Oliveira	OFICINA DE CAVAQUINHO E VIOLÃO	51,75	-
11	Diego Anastácio Floriano	Ritmos da Fervo Show	51	-



12	Otávio Marcos de Oliveira	Roda de capoeira Instituto Chrisan	50,5	-
13	Diego Anastacio Fioriano	Folia de Reis Mirim	50	-
14	Michel Jacubovski	CHORAS PORQUE QUE- RES	49	-
15	Décio Trindade de Oliveira	Sambaixada	48,5	-
16	SANDRA MARIA OLIVEIRA CAIXEIRO	Folgueteando – Faces Flu- minenses	47	-
17	Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Folia de Reis - Estrela do Oriente	46	-
18	Renata de Souza Bastos	Canoa Coqueira	42	-
19	Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Folia de Reis – Sagrado Co- ração de Jesus	42	=
20	Costa	Folia Boas Novas de Belém	40	-
21	lvan Jose Machado da Costa	Folia Nova Jerusalém	36	-
22	Renata de Souza Bastos	Maurilio Pires Batista	30	

Mostra de Artes Visuais					
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês	
1	Ane Alv es	Exposição com trabalhos inedi- tos da Artista Plástica e Produ- tora	58	1	
2	Elisete Castro da Silva Francisco	EXPOSIÇÃO OBSCUROS	58	1	
3	Marçal Garcia Vianna	Deus Não Deixa	57	1	
4	Marçal Garcia Vianna	Inimigos Mortais e Outras Bo- beiras		1	
5	Rosani Vieira do Nasci- mento	Sal	55	1	
6	Everaldo Pinto da Siva Ju- nior	"Voce tem tome de que?"	53	1	
7	Marçal Garcia Vianna	Memória de Quem(Não) Fui	52	1	
8	Rosilene Mohr da Silva	As Duas	50	1	
9	Rosilene Monr da Silva	Imaginarios da Republica	48,25	1	
10	Kevin Vinicius Ramos dos Reis	Kev in Rei	48	1	
11	Mario José Mixo Silvestre	Olho Nu	47,75	-	
12	Wanderson Branco Mariano Monteiro	Sambaquis da Baixada Flumi- nense	47,5	-	
13	Marçal Garcia Vianna	Minha Vida é Uma Série	47,5	-	
14	Marçai Garcia Vianna	Neguinno	47	-	
15	Arlene Gomes Madsen	"CHARME DA DANÇA DE RUA"	47	-	
16	Marçal Garcia Vianna	A Sombra do Mar	46,75	-	
17	Katia Pereira Silva	O Encontro de Gerações com a Beleza da Arte	46,75	-	
18	Rosilene Mohr da Silva	Funk Fluminense	46,5	-	
19	Marçai Garcia Vianna	Joy ce	45	-	
20	Jeania Maria de Souza e Silva	COMER COM OS OLHOS	44,5	-	
21	Marçal Garcia Vianna	Paçoca	42	-	
22	Marçai Garcia Vianna	O Último Cinema de Rua	42	-	
23	Renata de Souza Bastos	Maurilio Sal – Xilo	34,5	-	

Circuito de Sarau					
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês	
1	Drielle do Nascimento Siva	Intervenção Poética	51,5	2	
2	Marçai Garcia Vianna	Sarau do Marçai	51	2	
3	Lizandra Cordova Alves Vieria	Liz Cordov a	48,5	2	
4	da Silv a	A Fada Laranja e a Mala da Imaginação	46	2	
5	Elizabeth Gomes Mendes	MariosDegani	45	1	
6	Elizabeth Gomes Mendes	Poemas do Alvorecer	40,5	1	

Música na Praça – Banda				
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Cátia Helena da Silva	Marcelo Negrett e Rafael P	58,5	1
2	Maciel Ferreira Barbosa	Alquimia Tropical	58	1
3	Daniel de Oliv eira Melo	Banda Pimenta do Reino	58	1
4	Rosani Vieira do Nasci- mento	Tia Rosa e Amigos	57	1
5	Décio Trindade de Oliveira	Sambaixada	55,5	1

6	Pedro Marcos Araujo de Lima	Eu Soul Brasil	54,5	-
7	Daniel de Oliv eira Melo	Banda OldSound	52,5	-
8	Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha		51	-
9	Rosani Vieira do Nasci- mento	As Panambis de Cantos Populares	52	-
10	Daniel de Oliv eira Melo	Energia do Forró	51,5	-
11	Priscila da Silva Leite	Grupo Coincidência	51	-
12	Rosani Vieira do Nasci- mento	Banda Laranjazz	50	-
13	Aparecida Adão dos Santos Batista	RODA DE SAMBA CIDA SAN- TANA	49,5	-
14	Michel Jacubovski	CHORAS PORQUE QUERES	49	-
15	Drielle do Nascimento Siva	PALAVRA EM CANÇÃO	49	-
16	Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha	Peter Santa &Banda Modo Insana	48,75	-
18	Diego Anastado Floriano	banda UrbanFlow	48,5	-
19	Rosilene Mohr da Silva	Paula Black e Banda	48	-
20	Décio Trindade de Oliveira	Vozes Iguaçuanas	46,75	-
21	Daniel de Oliv eira Melo	Show Tumaraca	46,75	-
22	Sergio Alexandre Guima- rães Nogueira	BANDA BYO	41,5	-
23	Glauco Berçot de Mattos Gomes	JB Quinteto	31	-

	Música na Praça – Dupla e Trio			
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Thais Pereira Reis	PETALA	54	1
2	Wilton Alv & Santiago	Jorge Canaan e Taty Reis	52	1
3	Wilton Alv & Santiago	Nossas Cordas	50,5	1
4	Marcelo da Silv a Ribeiro	Marcelo Tuan Trio	50	1
5	Rosani Vieira do Nasci- mento	SHOW CONTRABAIXO BRASIL TRIO	49,25	1
6	Wilton Alv & Santiago	Biano Rafa	48	-
7	Cátia Helena da Silva	Marcelo Negrett e Rafael P	47,5	-
8	Wilton Alv & Santiago	Jazz de Boa	47	-
9	Daniel de Oliv eira Melo	Forro Galaxy	47	-
10	Wilton Alv & Santiago	Sérgio Tarquino	46,25	-
11	Wilton Alv & Santiago	Taty Reis T'Rio	46,25	-
12	Lucas da Silva Costa	CRIOULA apresenta: Black Music in BXD	44	-
13	André Luis Loures de As- sumpção	Clássicos do Samba	34,5	-

Música na Praça – solo				
Posição	Proponente	Proposta	Média	QNTD de Cachês
1	Daniel de Oliv eira Melo	Beto Sousa	58	1
2	Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa Castro	55,5	1
3	Décio Trindade de Oliveira	√ano Décio - OFICINA DE CAVA ⊋UINHO E VIOLÃO	55,5	1
4	Roberto Carlos Lopes Ro- cha		55,25	1
5	Elizabeth Gomes Mendes	Show Cançoes de Estimação	53,75	1
6	Daniel de Oliv eira Melo	Ingrid Oliv eira	53,25	1
1	Decio Trindade de Oliveira	Franklin Gama - Caminhos Cruzados	51	1
8	Rosani Vieira do Nasci- mento	CANCIONEIRO POPULAR COM ABADÁ CAPOEIRA	51	1
9	Elisete Castro da Silva Francisco	Atomo Pseudo poeta	50	1
10	Rosilene Mohr da Silva	Khefren Jones - Musica de Boa	49,5	1
11	Wilton Alves Santiago	Laisa Viana	49,75	1
12	Silas Marques Fernandes	Roberto Lara – A Musica da Arrente Mermo Roberto Lara	47,75	1
13	Adriano Alv es Senhorinho	Adriano Alves Saxofone	47	1
14	Denis Alberto dos Santos Silva	Lay laAquila - Voz e violão	46,25	1
15	Rafael Angelo do Nasci- mento	Rafael Angelo	46,25	1
16	Celso Jorge Gonçalves das Chagas	•	46	-
17	Centro de Desenvolvimento Criativo Se Essa Rua Fosse Minha		45,5	-
18	Daniel de Oliv eira Melo	Leila Dias	44,5	-



19	Marlon Gonçalves de Lima Soares	PERÊ – ÍNTIMO E AUTORAL	44,25	-
21	Marion Gonçaives de Lima Soares	Bambino	43,25	-
22	Thainá do Nascimento Pereira (Naithá)	NAITHÁ BXD	41,5	-
23	Thiago César Fernandes Pires	Juruna - Voz & Violão	33	-

2 - Dos Inabilitados e as causas de inabilitação:

	Inabilitados			
Proponente	Proposta	Causa		
Gustavo Kuerten dos Santos Melo	Projeto Vogue	Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Jhonson Barbosade Almeida	Jhonson de Almeida	Inabilitado pelo artigo 10.1		
Guilherme de Menezes Lima	D'Menezes	Inabilitado pelo artigo 10.1		
Gabriel Ferreira Leal	GFL	Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Albert de Paula Pampolha dos Santos		Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Gabriel Ferreira Leal	GABRIEL DE LUCAS	Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Michael Ry an Machado Santos	CHAMAS PRISMATI- CAS	Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Francisco Carlos Duarte	"Raizes de Nova igu- açu"	Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Renan Tardim Passos	Alex Kid	Inabilitado pelo artigo 6.1.1		
Rosani Vieira do Nascimento	MARCELO TUAN& BANDA	Inabilitado Pelo Artigo 11.10		
Samuel Antônio Santana	Melhores Irmãos	Inabilitado Pelo Artigo 2.1.2		

Qualquer eventual dúvida referente a execução do Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024 deverão ser devidamente encaminha para o endereço eletrônico: setordeprojetos.fenig@gmail.com como assunto "Festival de Artes - Dúvida".

Conforme previsto na publicação do dia 15 de março de 2024, todos pedidos de recurso enviados até o dia 19 de março de 2024 foramanalisados pela banca para a divulgação do resultado final do presente chamamento, qualquer recurso enviado após este período não foi e não será levado em consideração para o resultado final do Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024.

A partir da presente data (21/03/2024), em conformidade com a errata de cronograma do dia 15 de março de 2023, é dado início ao período de assinatura de contratos referentes a atividades que foram contempladas para a execução do Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024, o período de assinatura de contratos vai até o dia 27 de março de 2024 e como previsto no artigo 7.2, artigo 7.2.1, artigo 7.2.2 e artigo 16 do Edital de Chamamento Público de Número 001/2024 para o Credenciamento de Propostas de Apresentações para o "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024", a ausência e/ou omissão do proponente no período de contratação poderá acarretar na não participação do mesmo no Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 01757/2024

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO: Termo de Cooperação.

PARTES: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG e Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO

OBJETO: Estabelecer regras gerais para programas de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, técnicas, de pesquisa e gestão, científicas e projetos, primordialmente, porém não exclusivamente, destinados à gestão pública, nas suas diversas áreas e formas de atuação, e de inovação tecnológica, em conformidade com a legislação pertinente e vigente.

PRAZO: Partir da data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, sendo renovável por igual período conforme consenso entre os partícipes. **VALOR:** O presente não prevê transferência de recursos financeiros

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

entre as partes, sendo firmado em caráter não oneroso.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 01758/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
09/2023	JARDEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
10/2023	HARLEY BENTO DA SILVA	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
12/2023	JANIS ALESSANDRA PEREIRA CAS- SILIA	PROFESSOR I – HISTÓRIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/03/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/03/2024 com término em 02/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01759/2024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
15/2023	ANDRE ALEXANDER FORTUNA GUE- DES	PROFESSOR I – HISTÓRIA
16/2023	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
19/2023	GLEYCE ASSIS DA SILVA	PROFESSOR I – GEOGRAFIA
20/2023	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR I – GEOGRAFIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 09/03/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2024 com término em 09/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED $\rm n^0$ 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01760/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
14/2023	RENATA CHAVES GOIS MASCA- LUBA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 13/03/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2024 com término em 13/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01761/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
07/2023	ANA PAULA DA SILVA NEVES	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 12/03/2025.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED $\,$ no 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 01762/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/159.125 **CONTRATO**: 027/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS

LID

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPARO EM CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 11.496.948,84 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NO-VENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OI-TENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.20

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EM PENHO: 01276/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/159.125, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 056/CPL/2022 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CPL/2023, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DO



DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIA RIAMENTE, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

ld. 01763/2024

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/127331 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - № 044/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro nos artigos 23, inciso I, alínea"c" da Lei nº 8.666/93 e no que estiver em conformidade, com o Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO – NOVA IGUAÇU – RJ , com valor total de R\$ 29.722.366,68 (Vinte e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais reais e sessenta e oito centavos), adjudicando o objeto em favor da PROCEC ENGEENHARIA S.A

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 01764/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ERRATA

PROCESSO: 1.023/2021

PUBLICADA NO D.O E.M: 21/02/2024

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 1.023/CODENI/2022

LEIA-SE: PROCESSO: 1.023/CODENI/2021

Nova Iguaçu, 20 de MARÇO de 2024.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 43 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e conforme a deliberação na ata de reunião do conselho dos municípios do CISBA F 31/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

NONA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 20/03/2024 a 25/03/2024 as 10:00H LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

AGENTE DE CONTABILIDADE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO DE APRE- SENTAÇÃO
10º	365	INGRID GONÇALVES DO NASCIMENTO	10:00 H

Obs.: O candidato deverá sempre se apresentar no período previsto e horário estipulado .

Art. 2º - Relação de Documentos para integração ao cargo.

Convocamos a comparecer à sede do CISBAF, Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 Posse - Nova Iguaçu, no dia e horário informado ao lado de sua inscrição. Munido de ORIGINAL e CÓPIA dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao Concurso Público nº 001/2022.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZARO MOMENTO DA CONFERÊNCIA.

Os candidatos deverão comparecer para formalização da contratação com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos:

- Carteira de identidade, CPF e Situação Cadastral do CPF e Comprovante de PIS ou PASEP.
- 2. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso).
- 3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet).
- 4. Čertificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino).
- 5. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) **e CPF.**
- Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (a) com o CEP.
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
- 8. Comprovante de conta bancária (Agência e Conta) ou Declaração de ISENTO.
- 9. Cópia da Carteira de Trabalho folhas onde constemo número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego, ou anexo da CTPS DIGITAL

ld. 01765/2024



- 10. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet).
- 11. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).
- 12. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Ministério da Saúde, conforme determina a legislação (em caso de já ser servidor público).
- 13. Histórico Escolar + Diploma de Conclusão do Ensino Médio e da formação técnica quando for o caso e registro no conselho.
- 14. Cartão de vacina (comas vacinas Antitetânica, Hepatite "B" e Covid).
- 15. Tipagem sanguínea com fator Rh, devidamente assinada pelo profissional.
- 16. 01(uma) Foto 3x4 fundo branco.
- 17. Dados Bancários com todas as informações necessárias (nome completo, agência, conta e nome do banco).
- 18. Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional que deverá ter o resultado Apto para a função) o servidor a ser contratado, será encaminhado com guia específica para empresa emespecializada em saúde ocupacional conveniada como Cisbaf, para a realização do exame médico admissional).

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 01766/2024

ERRATA

PORTARIA № 41 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 41 de 18 de março de 2024, realizada na edição nº 19/03/2024, ld. 01686/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PORTARIA № 41 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Leia-se:

PORTARIA № 41 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 01767/2024

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2024 PROCESSO CISBAF № 2036/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE - CISBAF

SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

<u>OBJETO:</u> Prestar os serviços de locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, bem como migração de dados, implantação, suporte, manutenção, rotina de backup, treinamento e atualizações em atendimento as necessidades do Cisbaf.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 162.750,00 (Cento e sessenta mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo, para este exercício financeiro, será coberta pela Nota de Empenho nº 226, emitida em 21/02/2024, atendida pela classificação orçamentária nº 04.129.0037.2.002.3.3.90.40.00. Fonte 15.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024

BASE LEGAL: Lei 8666/93

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 01768/2024